



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP 01/2019 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA WEB TV MACEIÓ LTDA ME.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representado pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019;

CONTRATADA: WEB TV MACEIÓ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.915.640/0001-88, com sede na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, 327, casa 327F, Benedito Bentes, CEP 57.085-160, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Farias Fragoso, portador da Cédula de Identidade nº 191879 SSP/AL e CPF nº 546.488.237-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo Aditivo a prorrogação e o reajuste do valor contratado, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com fundamento na cláusula décima do contrato e no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

2.1 Em decorrência da alteração ora ajustada, o valor da parcela mensal do contrato é acrescido em R\$ 10.122,52 (dez mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, o valor da parcela mensal que era de 98.684,15 (noventa e oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) é alterado para R\$ 108.808,67 (cento e oito mil oitocentos e oito reais

e sessenta e sete centavos). Acrescenta-se em 10,259520%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de recurso: 0100 – Recursos ordinários/ 0500 – Recursos não vinculados de impostos (Portaria 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional)

Programa de trabalho: 1010000010103100012362 – Manutenção do sistema de TV da Assembleia Legislativa Estadual
Plano Interno - Todo Estado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Assembleia Legislativa juntamente com os representantes da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula dez do termo contratual.

5. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

5.1 Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2022, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Setembro Amarelo
Mês de valorização da

VIDA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ALAGOAS
A VOZ DO POVO

